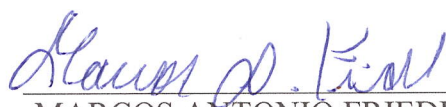


ATA Nº 24/2025


COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:00hs, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Marcos Antonio Friedrich (Presidente), João Ademir da Silva (Vice-Presidente) e Luis Fabiano de Lima (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o vereador Luis Fabiano como relator do projeto em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 089/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé, e dá outras providências*”. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** Não havendo mais nada a tratar, às 16:05hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que redigida por mim *Camila Cristiane Vicente dos Santos*..... Secretária da Comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 21 de outubro 2025.



MARCOS ANTONIO FRIEDRICH
Presidente



JOÃO ADEMIR DA SILVA
Vice-Presidente



LUIS FABIANO DE LIMA
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 21/10/2025

Marcos Antonio Friedrich – Presidente	
João Ademir da Silva– Vice-Presidente	
Luís Fabiano de Lima – Membro	

Projeto em pauta na reunião:

1) PROJETO DE LEI Nº 089/2025 DO LEGISLATIVO, que “*Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé, e dá outras providências*”.